



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.242/2019

Publicado

em 04 / 12 / 2019

Rescinde contrato de servidor público municipal celebrado por designação temporária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a deflagração do Processo Administrativo nº 003628/2019 que suscita dúvida quanto à situação funcional do servidor Evandro Geraldo do Carmo Medeiros, bem como o teor do Parecer Jurídico nº 463/2019, de fls. 07/09;

CONSIDERANDO que o servidor sobredito fora admitido no serviço público através do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2017, que deu origem ao contrato de prestação de serviços nº 110/2018;

CONSIDERANDO que foram apontados no aludido Parecer Jurídico a acumulação ilegal de cargo público por parte do referido servidor;

CONSIDERANDO que mesmo após notificado (fls. 10/11) o mesmo permaneceu inerte;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de prestação de serviços nº 110/2018, celebrado por designação temporária com o Sr. **EVANDRO GERALDO DO CARMO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal